



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação**, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quatro, às dezessete horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, José Raganhan e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo dos **Projetos Legislativos No. 021/2004 Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social CMDES”, do Município de Campo Magro**”; e o de **No. 022/2004 Súmula: “Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências”** após minuciosa análise do projeto em pauta enfatizando os princípios da legalidade, constitucionalidade, os vereadores que fazem parte desta decidiram pela emissão de parecer favorável por unanimidade, sem ressalvas, considerando que a atração de novas empresas visa o crescimento do município e a geração de emprego e renda, fatores de grande importância para o desenvolvimento não só econômico mas também social.

  
**CHICÃO**  
Presidente

  
**JOSÉ RAGANHAN**  
Relator

  
**LUFRIDO MENEGUSSO**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**  
**\* ESTADO DO PARANÁ \***

**Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização**, realizada aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e quatro, às treze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: José Raganhan, Maurício Menegusso e Adão de Cristo. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo dos **Projetos Legislativos No. 021/2004** Súmula: “Autoriza o Executivo Municipal a Criar o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Social CMDES”, do Município de Campo Magro”; e o de **No. 022/2004** Súmula: “Estabelece incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico do Município e dá outras providências” Após analisarem na integra o conteúdo do projeto chegou-se a conclusão de que o mesmo foi elaborado de acordo com as necessidades do Município para que possamos atrair novas empresas e ou indústrias que certamente trarão geração de emprego e renda com o conseqüente desenvolvimento econômico e social, razões suficientes para emitirem pareceres favoráveis a aprovação.

  
**JOSE RAGANHAN**  
Presidente

  
**MAURÍCIO MENEGUSSO**  
Relator

**ADÃO DE CRISTO**  
Membro